



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021 – Nº 1884

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LASTRO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil a Câmara Municipal do Lastro.
FAVORECIDO: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 32.160.370/0001-82
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) PERÍODO
CONTRATAÇÃO: até 06/01/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações RATIFICO nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, III da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 06 de Janeiro de 2021. Lastro - PB 06 de Janeiro de 2021.

Francisco Galdino Filho
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Lastro
CONTRATADO: Marcos Oliveira Contabilidade Consultoria e Assessoria EIRELI
CNPJ: 32.160.370/0001-82
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 06/01/2022
Rubrica Orçamentária 2021: 10.10 CAMARA MUNICIPAL-01.031.2001.2001 MANUTENCAO
DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 339039.99.000 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.
Lastro –PB, 06 de janeiro de 2021

Francisco Galdino Filho
Presidente
CONTRATANTE

Marcos Oliveira Contabilidade Consultoria e Assessoria Eireli
CNPJ: 32.160.370/0001-82
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DO LASTRO.

PROPONENTE: RONALDO GONÇALVES SOARES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.025.364/0001-84
VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, II, c/c art. 13, V da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações RATIFICO nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, III da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 06 de Janeiro de 2021.

Lastro - PB 06 de Janeiro de 2021.

Francisco Galdino Filho
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Lastro
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES SOARES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.025.364/0001-84
VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses até o dia 06/01/2021
Rubrica Orçamentária 2021: 10.10 CAMARA MUNICIPAL-01.031.2001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 339039.99.000 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

Lastro –PB, 06 de janeiro de 2021

Francisco Galdino Filho
Presidente
CONTRATANTE

Ronaldo Gonçalves Soares –
Sociedade individual de Advocacia
CNPJ: 32.160.370/0001-82
CONTRATADO